



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 045/2018

Excelentíssima Vereadora Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência Projeto de Lei nº 045/2018, que "Altera em partes a Lei Nº 990/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018 a 2021, e Lei nº 1.047/2018 que dispõe sobre a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019, Criando e Incluindo Ações e Projeto Atividade e dá outras providências".

O Projeto de Lei ora apresentado foi desenvolvido no intuito de criar ações e Projeto Atividade para a Controladoria do Município de Cotriguaçu-MT, no Plano Plurianual para o período 2018 a 2021 e Lei nº 1.047/2018 que dispõe sobre a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019.

Diante de todos esses relevantes motivos e de legalidade, levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos e aguardamos que os Nobres Vereadores apreciem e aprovem o projeto ora apresentado, com Urgência Urgentíssima.

Firmes no propósito de sempre contribuir para o desenvolvimento de nosso Município, renovo os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, aos 24 dias do mês de Agosto de 2018.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

À
Vossa Excelência
Vereadora LEANI FRIEDRICH RICHTER
DD. Presidente da Câmara Municipal de
COTRIGUAÇU – MT

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PROJETO DE LEI Nº 045/2018

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 27 / 08 / 2018
Leani Richter
Presidente

SÚMULA: Altera em partes a Lei Nº 990/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018 a 2021, e Lei nº 1.047/2018 que dispõe sobre a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019, Criando e Incluindo Ações e Projeto Atividade e dá outras providências."

Jair Klasner– Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso e gozo de suas atribuições, Faço saber que a Câmara Municipal de Cotriguaçu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera em partes a Lei Nº 990/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018 a 2021, e Lei nº 1047/2018 que dispõe sobre a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentaria para o exercício de 2019 e Incluindo as seguintes Ações e Projeto Atividade:

Programa 10- Programa Gestão e Manutenção do Município

Ações: 2.155- Controladoria Municipal-----R\$ 75.000,00

Art 2º) Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, 24 de agosto de 2018


JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

